

Portaria nº 838/GP/2019

Em, 10 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **BENEDITA JOELMA PONTES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 10770011 e CPF nº 788.876.311-15, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2019 e término em 23/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**